



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE RIO CLARO**

**FORO DE RIO CLARO**

**1ª VARA CÍVEL**

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19)  
 35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **1001711-79.2022.8.26.0510**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Vivian Cristina Santanna**  
 Executado: **Antonio dos Santos Rodrigues**

Em Rio Claro, aos 02 de maio de 2023, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): veículo marca/modelo CHEVROLET/CRUZE LTZ NB, placa FGP9384, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Antonio dos Santos Rodrigues, CPF nº 06772713877, RG nº 19376001. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)  
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**